



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 008/2026

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA – PODEMOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de execução de serviços de patrolamento e cascalhamento das vias rurais da Comunidade de Rio do Meio, especialmente no trecho que se inicia logo após a ponte próxima ao “Bar do Bahiano” (acesso à esquerda), seguindo até a residência do Sr. Túlio Facco e estendendo-se até a residência do Sr. Édio Facco, na zona rural deste Município, conforme imagem anexa.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2026.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador - PODEMOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores da Comunidade de Rio do Meio, que enfrentam dificuldades de locomoção em razão das más condições de trafegabilidade das vias rurais, especialmente no trecho que se inicia após a ponte próxima ao “Bar do Bahiano”, seguindo até as residências dos Srs. Túlio Facco e Édio Facco.

O trecho encontra-se em estado precário de conservação, com buracos e erosões que se agravam nos períodos chuvosos, comprometendo a segurança e o deslocamento dos usuários da via.

Ressalta-se que a estrada é a única via de acesso para 11 (onze) famílias, sendo essencial para o transporte escolar, acesso a serviços básicos e escoamento da produção agrícola familiar.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que priorize a execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento, considerando a relevância social da demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

